



ATA N.º 042/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária, Quarto Período da Legislatura 2021-2024, realizada no horário regimental do dia dezoito de novembro de 2024, ausente o Vereador Gilberto Bello. Iniciado o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o Presidente abriu o processo de discussão e votação da Ata de n.º 041/2024, da Sessão Ordinária do dia onze de novembro, a qual foi aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Para leitura nesta sessão constou o Projeto de Lei do Executivo n.º 014/2024 propondo alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 para atendimento à Recomendação Administrativa n.º 001/2024 do Ministério Público de Contas referente ao pagamento de precatórios, o qual foi encaminhado para as Comissões Permanentes. Iniciando o uso da TRIBUNA nenhum vereador fez uso da palavra nesta sessão. Na **ORDEM DO DIA** desta sessão constou em primeiro turno de votação o Projeto de Lei do Executivo n.º 013/2024 propondo alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na LDO 2024 e a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.334.622,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Colocado em discussão o projeto não recebeu comentários e foi aprovado com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Em seguida, constou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2024, de proposição dos Vereadores Laurici José de Oliveira e Élcio Wszolek propondo a "Declaração de Utilidade Pública para o Grupo Melhor Idade Exemplo de Vida" que após colocado em discussão também foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Continuando a Ordem do dia, mesmo sem ter sido divulgado na Pauta desta sessão, por decisão da Mesa Diretora constou para votação também em primeiro turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 005/2024 alterando o Artigo 17 da mesma lei passando a ter a seguinte redação: "Art. 17 - A Mesa Diretora terá mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente" e do Projeto de Resolução n.º 004/2024 alterando a redação do Artigo 13 da Resolução n.º 004/2013, Regimento Interno da Câmara Municipal, prevendo também o mandato de dois anos para a Mesa Diretora, ambas as matérias de proposição da Mesa Diretora. Sem receber comentários na discussão ambos os projetos também foram aprovados em primeiro turno com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes na sessão. Concluídas as votações o Presidente determinou que retornassem para o segundo turno de votação na próxima sessão ordinária os Projetos de Leis n.º 013/2024 do Executivo e n.º 008/2024 do Legislativo, e que fosse aguardado o interstício regimental de dez dias para retornarem em segundo turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 005/2024 e após, o Projeto de Resolução n.º 004/2024, considerando que este dependia primeiramente da aprovação da alteração da Lei Orgânica para depois ser



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

213



votado. Concluída a Ordem Dia iniciou-se o período destinado à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde também não houve vereadores inscritos, e nada mais havendo a ser tratado o Presidente justificou a ausência do Vereador Gilberto Bello da Silva que tinha lhe encaminhado Atestado Médico antes do início desta sessão. Declarou encerrada a presente sessão e em virtude do feriado em comemoração ao aniversário de sessenta e quatro anos do município, no próximo dia vinte e cinco de novembro, convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de novembro, terça-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

